RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 005/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026

DO OBJETO: INEXIGIBILIDADE: PAGAMENTO DE TAXA DO CREA/SC, REFERENTE A ART 4-010697424-6, DO ENGENHEIRO GABRIEL ADRIANO WALTRICK, REFERENTE AO PROJETO DE REFORMA DA BIBILIOTECA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA, TRAZENDO MELHORIAS NA PARTE INTERNA.
CONFORME SOLICITADO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA.

O valor total da contratação é de R$ 285,59 (duzentos e oitenta e cinco reais).

A Fundação Municipal de Cultura e Turismo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n 15.323.507/0001-53, torna público que, o Prefeito Municipal em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inc. III, da, da Lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Dispensa de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 08 de outubro de 2026.

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907

Assinado de forma digital por FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907

Fabiano Baldessar de Souza
Prefeito Municipal